



HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - FMA

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº002/2021** – Pregão Presencial SRP, objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VISANDO ATENDER OS MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2021**”, reconhece como vencedora a empresa: **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI**

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$195.996,00** (Cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais).

São Sebastião do Passé, 05 de abril de 2021.

MARIA NILZA DA MATA SANTANA
PREFEITA